



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 202/2003

INDICAÇÃO Nº _____,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

LIDO
Em 19/03/03

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 19/03/03

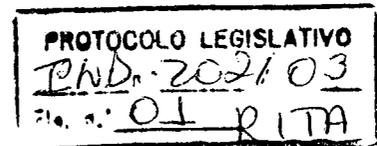
Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de
Brasília (CEB) a instalação de
luminárias nos postes localizados nas
quadras 18 a 25, do Setor Residencial
Leste, Buritis IV, em Planaltina – RA
IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à CEB a instalação de luminárias nos postes localizados nas quadras 18 a 25, do Setor Residencial Leste, Buritis IV, em Planaltina – RA IV, a fim de atender uma infra-estrutura básica daquela região.

JUSTIFICAÇÃO



A comunidade das quadras 18 a 25, do Setor Residencial Leste, Buritis IV, em Planaltina – DF, vem pagando, desde janeiro de 2003, a taxa de iluminação pública, sem usufruir desse serviço, pois os pontos que estão instalados não possuem luminárias.

A ausência de iluminação tem contribuído para o aumento drástico da violência e da criminalidade. Além disso, o policiamento é precário, causando insegurança em uma população com cerca de sete mil pessoas, que habitam os 1.940 lotes das quadras mencionadas.

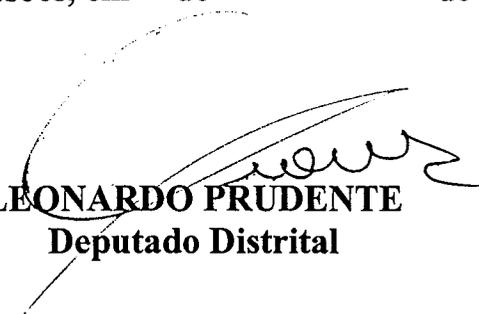


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Há cinco anos esta comunidade vem reivindicando melhorias neste sentido. A instalação dessas luminárias se faz urgente frente à necessidade de tranquilizar esta população tão carente, além de proporcionar melhor qualidade de vida, uma busca constante do Governo do Distrito Federal.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

